



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 54/2006

EMENTA: Doação de material de consumo para a *Farmácia Universitária*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 459/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008259/05-22.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*, do material de consumo descritos às fls. 04/34 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 50.202,29 (cinquenta mil, duzentos e dois reais e vinte e nove centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Farmácia Universitária*

Art. 3º - A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 29 de março de 2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor